INDICAÇÃO Nº 739/2025

Indica ao Prefeito a criação de uma equipe multilíngue na rede municipal de educação, visando atender alunos estrangeiros, considerando a realidade fronteiriça da cidade.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de uma equipe multilíngue na rede municipal de ensino, para melhor atendimento das crianças estrangeiras oriundas de diversos países, incluindo Paraguai, Argentina, Venezuela, Países árabes, entre outros.

J U S T I F I C A T I V A

Foz do Iguaçu, por ser uma cidade de fronteira e um polo turístico internacional, recebe constantemente famílias estrangeiras que fixam residência no município. Consequentemente, muitas crianças de diferentes nacionalidades ingressam na rede municipal de ensino, enfrentando dificuldades linguísticas que prejudicam seu aprendizado e integração social.

A falta de suporte linguístico adequado pode comprometer o desempenho escolar e a inclusão desses alunos, tornando essencial a criação de uma equipe de profissionais capacitados para atuar como mediadores linguísticos e culturais. Essa equipe teria a responsabilidade de auxiliar na comunicação entre professores, alunos e familiares, promovendo um ensino mais inclusivo e igualitário.

Além da importância social e educacional desta proposta, vale ressaltar que a medida está em total consonância com a Lei nº 5.223, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a Educação Plurilíngue/Trilíngue no sistema municipal de ensino de Foz

Assinado por 3 pessoas: YASMIN HACHEM, MARCIA BACHIXTE FURLAN e VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1B6E-E836-E045-4954 e informe o código 1B6E-E836-E045-4954

do Iguaçu. A referida legislação já prevê a oferta da Educação Trilíngue nas escolas municipais e destaca a importância de uma abordagem pedagógica alinhada à realidade fronteiriça da cidade.

O artigo 3º da lei determina que a Secretaria Municipal de Educação poderá estimular a capacitação e o aperfeiçoamento do corpo docente para a implementação do ensino plurilíngue. Dessa forma, a criação de uma equipe multilíngue representa um passo necessário para a efetivação desta legislação, garantindo que a política pública seja aplicada de maneira eficaz e atenda à demanda crescente de alunos estrangeiros.

Iniciativas similares já foram implementadas com sucesso em outras cidades que enfrentam desafios semelhantes. Ademais, a medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade da educação municipal, beneficiando toda a comunidade escolar.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade da implementação desta equipe multilíngue, considerando a urgência e relevância da proposta.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão

Assinado por 3 pessoas: YASMIN HACHEM, MARCIA BACHIXTE FURLAN e VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1B6E-E836-E045-4954 e informe o código 1B6E-E836-E045-4954

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B6E-E836-E045-4954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 14/03/2025 13:33:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 14/03/2025 13:59:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 17/03/2025 14:47:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1B6E-E836-E045-4954